



DECRETO Nº 011/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar
nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 05 de março de 2025, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.934.224-0/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 020.073.679-55, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.944,31 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 946,63 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 138,65 (cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 788,86 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o Art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratif. por Função no valor de R\$ 382,47 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e Adic. Reg. Classe Est no valor de R\$ 47,74 (quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 6.248,66 (Seis mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais e R\$ 74.983,92 (Setenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29 / 03 / 2025 DE Nº 13276
UMUARAMA 29 / 03 / 2025
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS